

# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Associação Pública

RESOLUÇÃO Nº 024/2020

DATA: 08/12/2020

**DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR DE R\$ 14.922.00 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferida pelo Estatuto e Protocolo de Intenções e nos termos do Ato do Consorcio nº 005/2019 – 18/12/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 14.922.00 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais) no Orçamento Público para o Exercício de 2020 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

02.00 – SECRETARIA EXECUTIVA

02.01- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.1801.2001: - Manutenção Secretaria e Coordenação Técnica e Operacional

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.550.00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.870.00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 2.660.00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação .....R\$ 1.342.00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições .....R\$ 500.00

Total .....R\$ 14.922.00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional suplementar previsto no artigo primeiro (1º,) fica indicado como Recursos o **Superávit Financeiro do Exercício de 2020** originário de fontes livres no valor de 14.922.00(Quatorze Mil, novecentos e vinte e dois reais)

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aurora, em 08 de dezembro de 2020

  
CARLOS ANTONIO REIS

Presidente Consorcio intermunicipal Piquiri



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**

Estado do Paraná

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Associação Pública

RESOLUÇÃO Nº 024/2020

DATA: 08/12/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, NO VALOR DE R\$ 14.922,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferida pelo Estatuto e Protocolo de Intenções e nos termos do Ato do Consórcio nº 005/2019 – 18/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 14.522,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais) no Orçamento Público para o Exercício de 2020 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

02.00 – SECRETARIA EXECUTIVA

02.01- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.1801.2001. - Manutenção Secretaria e Coordenação Técnica e Operacional

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.550,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.870,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 2.660,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação .....R\$ 1.342,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições .....R\$ 500,00

Total .....R\$ 14.922,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional suplementar previsto no artigo primeiro (1º) fica indicado como Recursos o *Superávit Financeiro do Exercício de 2020* originário de fontes livres no valor de 14.922,00 (Quatorze Mil, novecentos e vinte e dois reais)

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aurora, em 08 de dezembro de 2020

CARLOS ANTONIO REIS

Presidente Consórcio Intermunicipal Piquiri

**Dados da assinatura digital:**

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4